



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATA RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CARTA CONVITE N 001/2018

Processo: 18.949/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, sito a Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal, nomeada na forma da Lei, através das Portarias nº 0045/201 e n. 089/2018, sob a presidência da Senhora OZIANE DOS SANTOS BONELÁ, e dos membros MARLEUSA SAMPAIO MEDINA (Secretária) e LUCIENE COSTABBER BELO(membro), para recebimento, abertura de envelopes e julgamento das propostas referente à Carta Convite nº 001/2018, nos termos do processo administrativo nº 18.949/2018, requerido pela Secretária de Administração desta Casa de Leis. Aberta a sessão, pela Senhora Presidente foi informado que 03 (três) empresas apresentaram propostas, sendo elas: CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, GERALDO A. DAS CHAGAS-ME e LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. Passou-se então ao credenciamento dos representantes das empresas participantes presentes, a saber: Empresa CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, credenciou o Sr. Anderson dos Santos Cardoso, nos termos da documentação e exibida; da empresa GERALDO A. DAS CHAGAS-ME, o próprio proprietário representa, ou seja, o Sr. Geraldo Augusto das Chagas, no termos da documentação exibida, e, da empresa LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, foi credenciado o Sr. Francisco das Chagas Vieira Junior, na qualidade de procurador, nos termos da documentação ora exibida. Dentro do horário determinado no Edital, foram protocolados 06 (SEIS) envelopes devidamente lacrados, sendo, 03 (TRÊS) envelopes de habilitação e 03 (TRÊS) envelopes de propostas de preços das empresas citadas. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope "01-HABILITAÇÃO" da empresa **CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**, constatou-se que a referida empresa apresentou os seguintes documentos: **a)** Contrato Social e alterações em vigor; **b)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **c)** Certidão de Regularidade com o FGTS; **d)** Certidão de Regularidade com o INSS; **e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, Centro – CEP 29.960-000 – Caixa Postal 98 – Conceição da Barra (ES)

Telefax (0xx27) 3762-1110

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

conjunta com a união, **f)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; **g)** Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT; **h)** Declaração de inexistência, em seu quadro de pessoal com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menos de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7^a da Constituição Federal, inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; **i)** Declaração de que aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite n.º 002/2018, e estando em dia as certidões, a CPL declarou habilitada a empresa, para prosseguir no certame; Aberto o envelope **“01-HABILITAÇÃO”** da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS-ME**, constatou-se que a referida empresa apresentou os seguintes documentos: **a)** Contrato Social e alterações em vigor; **b)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **c)** Certidão de Regularidade com o FGTS; **d)** Certidão de Regularidade com o INSS; **e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal conjunta com a união, **f)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; **g)** Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT; **h)** Declaração de inexistência, em seu quadro de pessoal com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menos de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7^a da Constituição Federal, inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; **i)** Declaração de que aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite nº 001/2018, e estando em dia as certidões, a CPL declarou habilitada a empresa para prosseguir no certame. Aberto o envelope **“01-HABILITAÇÃO”** da empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, constatou-se que a referida empresa apresentou os seguintes documentos: **a)** Contrato Social e alterações em vigor; **b)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **c)** Certidão de Regularidade com o FGTS; **d)** Certidão de Regularidade com o INSS; **e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal conjunta com a união, **f)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; **g)** Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT; **h)** Declaração de inexistência, em seu quadro de pessoal com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menos de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7^a da Constituição Federal, inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; **i)** Declaração de que aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite nº 001/2018, e estando em dia as certidões, a CPL declarou habilitada a empresa para prosseguir no certame. Prosseguindo os trabalhos, os membros da CPL, passaram à fase seguinte que é abertura e análise dos envelopes **“02 – PROPOSTA COMERCIAL”** das empresas habilitadas, constatando-se o seguinte: **1)** A empresa **CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**, apresentou proposta global no valor de **R\$57.451,93 - (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**; **2)** A empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS-ME**, apresentou proposta global no valor de **R\$57.115,00 - (Cinquenta e sete mil, cento e quinze reais)**; **3)** A empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, apresentou proposta global no valor de **R\$57.808,00 - (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais)**. Analisando as propostas ora apresentadas, esta Comissão considerou a proposta apresentada pela empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS-ME**, como sendo a que atendeu todas as exigências do Edital

Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, Centro – CEP 29.960-000 – Caixa Postal 98 – Conceição da Barra (ES)

Telefax (0xx27) 3762-1110

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

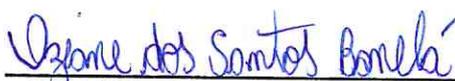


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

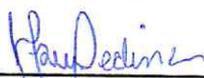
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

e apresentou o preço menor, considerado mais vantajoso para a Administração Pública, e por isso, a C.P.L., julgou/declarou-a **VENCEDORA DO CERTAME**, por atenderem todas as exigências do instrumento convocatório e ofertar preço mais vantajoso na contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES. Os trabalhos de abertura das propostas referente à licitação da Carta Convite nº 001/2018, iniciou-se dentro do horário determinado no Edital, transcorreu de forma normal, sem qualquer incidente a ser registrado. Registre-se que encontravam presentes os representantes da empresas: CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO, GERALDO A. DAS CHAGAS-ME e LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. E, não havendo nada mais nada a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação, bem como pelos licitantes presentes. Sessão encerrada às 14:30 horas.

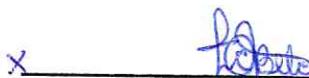
Conceição da Barra - ES, 11 de Outubro de 2018.



OZIANE DOS SANTOS BONELÁ
Presidente da CPL



MARLEUSA SAMPAIO MEDINA
Secretária da CPL

x 

LUCIENE COSTABEBER BELO
Membro da CPL



CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
Licitante



GERALDO A. DAS CHAGAS-ME
Licitante



LINHARES INFORMÁTICA E SUP. LTDA-ME
Licitante